



Secretaria Geral

**ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no gabinete do vereador Luis Carlos Dudé, na Câmara Municipal de Vitória da Conquista, reuniram-se os Senhores Vereadores Edivaldo Ferreira Jr e Luis Carlos Dudé. Ainda presente o Advogado das comissões Dr. Ilton Lopes Jr OAB/BA 44.280. Passou-se à análise dos projetos anteriormente encaminhados à comissão. **Projetos de lei 05, 09 e 21/2025, do Legislativo.** Ainda sem resposta do autor sobre os vícios existentes. **Projetos de lei 17, 29, 64, 68, 113, 132 e 139/2025, do Legislativo.** Decidiu-se analisar melhor. **Projeto de Lei 21, 33, 34, 49, 50, 51, 52, 61, 74, 75, 76, 77, 79, 83, 87, 91, 103, 107, 108, 109, 111, 112, 114 e, 120/2025, Legislativo.** Após análise, decidiu-se conversar com os respectivos autores sobre os vícios apresentados nos projetos mencionados. **Projetos de lei 11, 93, 100, 106, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 131, 133, 134, 135, 136, 137 e 138/2025, do Legislativo.** Após análise, verificou-se que os referentes projetos encontram-se em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa. Dessa forma, decidiu-se, por unanimidade entre os presentes, apresentar parcer favorável aos referidos projetos. Também foram analisados os Projetos de lei do Executivo. **Projeto de lei 63/2025.** Após análise, decidiu-se, por unanimidade entre os presentes, apresentar parecer contrário ao projeto de lei 63/2025. **Pojeto de Lei 13/2025, Executivo.** O referido projeto encontra-se pendente de documentação, decidiu-se, então, requerer a documentação pendente. **Projeto de Lei 18 e 33/2025, Executivo.** Após análise, verificou-se que os referentes projetos encontram-se em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa. Dessa forma, decidiu-se, por unanimidade entre os presentes, apresentar parcer favorável aos referidos projetos. No entanto, a emenda apresentada ao Projeto de lei do Executivo 33/2025 foi rejeitado. **Projeto de Lei 21/2025.** Trata-se da LDO. Assim, decidiu-se conversar com a comissão de Finanças e orçamento para propositura de parecer. **Projeto de Lei 32/2025, Executivo.** Decidiu-se analisar melhor. **Projeto de Lei 31/2025, Executivo.** O referido projeto ainda está em período de envio de emendas. Nada mais para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e discutida será assinada. Gabinete do vereador Luis Carlos Dudé, 16 de setembro de 2025.



Câmara Municipal de
Vitória da Conquista
Respeito ao Cidadão
2009 - 2010

Secretaria Geral

**ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Luis Carlos Dudé
Presidente

Edivaldo Ferreira Jr
Membro

Fernando Vasconcelos
Membro